INDICAÇÃO Nº 27/2018
Data: 09 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal estude a possibilidade de promover uma reestruturação administrativa e funcional das Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, visando otimizar os serviços prestados e diminuir custos operacionais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo estude a possibilidade de promover uma reestruturação administrativa e funcional no Poder Executivo Municipal. A ideia é avaliar as atribuições e atividades desempenhadas individualmente pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, objetivando otimizar os serviços prestados e diminuir custos operacionais.

Cumpre ressaltar que a presente Indicação busca, acima de tudo, ampliar a eficiência da máquina pública ao evitar a sobreposição de serviços semelhantes, desempenhados por pastas administrativas diferentes.

Na prática atual, quando um maquinário de determinada Secretaria desempenha uma atividade específica, em determinada Linha do interior, por força da estrutura vigente, acaba sendo impedindo de atender outras demandas igualmente necessárias, mas de competência de outra Secretaria.

Talvez a reestruturação sugerida permita a construção de uma nova realidade, onde uma Secretaria elabore projetos e atenda a parte técnica, e outra receba a incumbência de executar as melhorias e intervenções devidas, de forma departamentalizada, sejam elas na cidade ou no interior.

Isto evitará deslocamentos desnecessários, especialmente de maquinários pesados, além de diminuir o tempo de espera e atendimento das demandas formuladas pela população, principalmente na valorização da atividade agropecuária e da qualidade de vida do produtor rural.

Por fim, este Vereador sugere que seja valorizada a área ambiental, podendo ser uma Secretaria ou mesmo um Departamento com estrutura compatível e adequada às necessidades do Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador